



Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão N° 03/2020 Hospital Hospital Regional Norte

Período de análise: de 01/07/2021 a 30/09/2021.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação – CFAA, instituída pela Portaria nº 575/2021, de 03 de fevereiro de 2021, reuniu-se nas dependências da Superintendência da Região Norte - Sobral, no período de 14 a 15/02 de 2022 para avaliar os resultados alcançados, no período de julho a setembro de 2021, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na cláusula nona – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão nº 03/2020, celebrado em janeiro de 2020 para 15 meses.

- Ivna Hitzschky Silva dos Fernandes Vieira Previdelli – **Presidente**
- Emanuel Goncalves Bedê Silva – **Membro**
- Alberto Oliveira Linhares – **Membro**

Outrossim, acompanharam esta reunião: Mônica Souza Lima, Superintendente da Região Norte, Maria de Fatima Feitosa Francelino, Gestora do Contrato do HRN, Francisca Dulcinalda de Paula Braga, Orientadora da Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento, Carina Cunha Guerra, Orientadora da Célula da Gestão do Cuidado, Antonio Pereira Lopes Filho, Técnico da Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO.

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão adotou o seguinte procedimento:

Pauta:

- Repercussão da Portaria nº 2020/295, que dispõe sobre as recomendações aos estabelecimentos públicos e privados de saúde para contingência da pandemia do novo Coronavírus;
- Análise do Relatório de Acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise do Relatório financeiro encaminhado pela OS;
- Verificação do Relatório de execução financeira, extraído do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2021;



Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2020 Hospital Hospital Regional Norte

- Verificação dos extratos bancários e balancete contábil da Unidade hospitalar.

A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS, bem como os Relatórios financeiros e contábil e, ainda, os dados de indicadores contidos em sistemas informatizados, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e a sua repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

Saliente-se que foi levado em consideração a alteração temporária da sistemática de avaliação, em detrimento das modificações dos serviços e seus quantitativos para atendimento ao Plano Estadual de contingência de enfrentamento ao COVID-19.

O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o terceiro trimestre de 2021 em relação ao pactuado.

| HOSPITAL REGIONAL NORTE | | | | | | |
|--|--------------|--------|-----------|------|------|-----------|
| INDICADORES DE RESULTADOS | | | | | | |
| AÇÕES | INDICADORES | METAS | REALIZADO | NOTA | PESO | PONTUAÇÃO |
| AÇÃO 01 | Indicador 01 | 3600 | 5.020 | 10 | 4 | 40 |
| | Indicador 02 | <=10 | 9,11 | 10 | 2 | 20 |
| AÇÃO 02 | Indicador 03 | 2100 | 2.383 | 10 | 4 | 40 |
| | Indicador 04 | <=1,2 | 0,00% | 10 | 2 | 20 |
| AÇÃO 03 | Indicador 05 | 2400 | 2.303 | 10 | 4 | 40 |
| AÇÃO 04 | Indicador 06 | 10.708 | 10.594 | 10 | 4 | 40 |
| AÇÃO 05 | Indicador 07 | 1 | 1 | 10 | 4 | 40 |
| | Indicador 08 | <=7,6 | 6,1 | 10 | 2 | 20 |
| SUB TOTAL | | | | | 26 | 260 |
| Resultado Global dos Indicadores de Resultados | | | | | | 10 |

| INDICADORES DE GESTÃO | | | | | | |
|--|--------------|-------|-----------|------|------|-----------|
| TIPOLOGIA | INDICADORES | METAS | REALIZADO | NOTA | PESO | PONTUAÇÃO |
| SATISFAÇÃO DO CLIENTE | Indicador 01 | >=90 | 99,80% | 10 | 3 | 30 |
| SUB TOTAL | | | | | 3 | 30 |
| Resultado Global dos Indicadores de Gestão | | | | | | 10,00 |
| NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS | | | | | | 10 |

Conceito: Atingiu plenamente o desempenho esperado.



Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão N° 03/2020 Hospital Hospital Regional Norte

Em razão da pandemia, o Ofício Circular do GABSEC n° 2021/0472 de 15.02.2021 da Secretaria de Saúde do Estado suspendeu, no âmbito da Rede Estadual de Saúde, a realização de cirurgias eletivas e serviços ambulatoriais.

Indicador 04 – Taxa de infecção de cirurgia limpa.

A meta mensal para esse indicador é de $\leq 1,2\%$ de desempenho de cirurgia limpa. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 0,0%, obtendo um percentual de 100% da meta prevista.

Indicador 05 – N° de consultas ambulatoriais.

A meta para esse indicador é de 800 consultas ambulatoriais por mês e a meta trimestral de 2.400 consultas. A unidade hospitalar apresentou o resultado de 2.303 consultas no 3° trimestre de 2021, obtendo um percentual de 96,00% da meta prevista. Em razão da pandemia, o Ofício Circular do GABSEC n° 2021/0472 de 15.02.2021 da Secretaria de Saúde do Estado suspendeu, no âmbito da Rede Estadual de Saúde, a realização de cirurgias eletivas e serviços ambulatoriais, no HRN os atendimentos ambulatoriais ficaram restritos aos pós-operatórios e aos pacientes egressos de internamentos anteriores.

Indicador 06 – Percentual de Pacientes Classificados

A meta para esse indicador é 100% dos pacientes cadastrados, sejam classificados de acordo com o grau de prioridade de atendimento, foram cadastrados 10.708 sendo classificados 10.594, atingindo o percentual de 99% do indicador.

Solicitamos que seja enviado relatório da classificação de risco dos pacientes regulados e não regulados por município.

Programas Especiais

Indicador 07 – Numero de Execução de Auditorias Internas -

A meta para esse indicador é de 1 (uma) auditoria realizada por semestre. A unidade hospitalar apresentou a realização de auditoria no mês de maio de 2021, obtendo um percentual de 100% da meta. De acordo com o contrato de gestão do ISGH, o Instituto deverá realizar uma auditoria por semestre e que provavelmente essa informação constará no próximo trimestre.

Indicador 08 - Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS).

A meta mensal para esse indicador é de $\leq 7,6$ de infecções associadas ao uso de dispositivos (CVC, SVD, VM) frequentemente utilizados no nosso meio. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 5,83 densidade de IRAS obtendo um percentual de 100% da meta. Apesar do perfil dos pacientes crônicos e Covid terem



Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão N° 03/2020 Hospital Hospital Regional Norte

IV. REVISÃO / REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS.

No mês de Abril de 2021 foi firmado o 5º termo aditivo do contrato 03/2020, no valor de **R\$ 101.695.936,31** (cento e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos) com a finalidade de atender ao Plano Estadual de Contingência para resposta às emergências em Saúde Pública do novo Coronavírus, e estabelecer limite e critério para remuneração e vantagem de empregados e dirigente. O Termo Aditivo para o período de julho a setembro de 2021, foi firmado no valor mensal de **R\$ 16.949.322,72** (dezesesseis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO.

O valor pactuado para o segundo trimestre de 2021, de acordo com o cronograma de desembolso (anexo I) do Contrato de Gestão n° 03/2020, foi de **R\$ 50.847.968,16** (cinquenta milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

O valor recebido no trimestre foi de **R\$ 47.689.575,76** (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e nove, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Já o valor total empenhado no trimestre foi **R\$ 47.689.575,76** (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e nove, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Consoante o relatório do ISGH, o valor de despesa realizada durante o segundo trimestre foi no aporte de **R\$ 65.172.083,45** (sessenta e cinco milhões, cento e setenta e dois mil e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência do surto do novo Coronavírus (COVID-19). No âmbito do Estado do Ceará, por meio do Decreto Estadual n.º 33.510, de 13 de março de 2020, foram determinadas as primeiras ações para o enfrentamento e contenção da infecção pelo COVID-19.

Os fatores externos foram justificados em razão da pandemia, a luz da Lei federal n° 13.992 de 22 de abril de 2020 e da Portaria n° 295/2020, da Secretaria de Saúde do Estado.



Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão N° 03/2020 Hospital Hospital Regional Norte

- Verificação dos extratos bancários e balancete contábil da Unidade hospitalar.

A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS, bem como os Relatórios financeiros e contábil e, ainda, os dados de indicadores contidos em sistemas informatizados, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e a sua repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

Saliente-se que foi levado em consideração a alteração temporária da sistemática de avaliação, em detrimento das modificações dos serviços e seus quantitativos para atendimento ao Plano Estadual de contingência de enfrentamento ao COVID-19.

O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o terceiro trimestre de 2021 em relação ao pactuado.

| HOSPITAL REGIONAL NORTE | | | | | | |
|--|--------------|--------|-----------|------|------|-----------|
| INDICADORES DE RESULTADOS | | | | | | |
| AÇÕES | INDICADORES | METAS | REALIZADO | NOTA | PESO | PONTUAÇÃO |
| AÇÃO 01 | Indicador 01 | 3600 | 5.020 | 10 | 4 | 40 |
| | Indicador 02 | <=10 | 9,11 | 10 | 2 | 20 |
| AÇÃO 02 | Indicador 03 | 2100 | 2.383 | 10 | 4 | 40 |
| | Indicador 04 | <=1,2 | 0,00% | 10 | 2 | 20 |
| AÇÃO 03 | Indicador 05 | 2400 | 2.303 | 10 | 4 | 40 |
| AÇÃO 04 | Indicador 06 | 10.708 | 10.594 | 10 | 4 | 40 |
| AÇÃO 05 | Indicador 07 | 1 | 1 | 10 | 4 | 40 |
| | Indicador 08 | <=7,6 | 6,1 | 10 | 2 | 20 |
| SUB TOTAL | | | | | 26 | 260 |
| Resultado Global dos Indicadores de Resultados | | | | | | 10 |

| INDICADORES DE GESTÃO | | | | | | |
|--|--------------|-------|-----------|------|------|-----------|
| TIPOLOGIA | INDICADORES | METAS | REALIZADO | NOTA | PESO | PONTUAÇÃO |
| SATISFAÇÃO DO CLIENTE | Indicador 01 | >=90 | 99,80% | 10 | 3 | 30 |
| SUB TOTAL | | | | | 3 | 30 |
| Resultado Global dos Indicadores de Gestão | | | | | | 10,00 |
| NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS | | | | | | 10 |

Conceito: Atingiu plenamente o desempenho esperado.



Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão N° 03/2020 Hospital Hospital Regional Norte

Em razão da pandemia, o Ofício Circular do GABSEC n° 2021/0472 de 15.02.2021 da Secretaria de Saúde do Estado suspendeu, no âmbito da Rede Estadual de Saúde, a realização de cirurgias eletivas e serviços ambulatoriais.

Indicador 04 – Taxa de infecção de cirurgia limpa.

A meta mensal para esse indicador é de $\leq 1,2\%$ de desempenho de cirurgia limpa. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 0,0%, obtendo um percentual de 100% da meta prevista.

Indicador 05 – N° de consultas ambulatoriais.

A meta para esse indicador é de 800 consultas ambulatoriais por mês e a meta trimestral de 2.400 consultas. A unidade hospitalar apresentou o resultado de 2.303 consultas no 3° trimestre de 2021, obtendo um percentual de 96,00% da meta prevista. Em razão da pandemia, o Ofício Circular do GABSEC n° 2021/0472 de 15.02.2021 da Secretaria de Saúde do Estado suspendeu, no âmbito da Rede Estadual de Saúde, a realização de cirurgias eletivas e serviços ambulatoriais, no HRN os atendimentos ambulatoriais ficaram restritos aos pós-operatórios e aos pacientes egressos de internamentos anteriores.

Indicador 06 – Percentual de Pacientes Classificados

A meta para esse indicador é 100% dos pacientes cadastrados, sejam classificados de acordo com o grau de prioridade de atendimento, foram cadastrados 10.708 sendo classificados 10.594, atingindo o percentual de 99% do indicador.

Solicitamos que seja enviado relatório da classificação de risco dos pacientes regulados e não regulados por município.

Programas Especiais

Indicador 07 – Numero de Execução de Auditorias Internas -

A meta para esse indicador é de 1 (uma) auditoria realizada por semestre. A unidade hospitalar apresentou a realização de auditoria no mês de maio de 2021, obtendo um percentual de 100% da meta. De acordo com o contrato de gestão do ISGH, o Instituto deverá realizar uma auditoria por semestre e que provavelmente essa informação constará no próximo trimestre.

Indicador 08 - Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS).

A meta mensal para esse indicador é de $\leq 7,6$ de infecções associadas ao uso de dispositivos (CVC, SVD, VM) frequentemente utilizados no nosso meio. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 5,83 densidade de IRAS obtendo um percentual de 100% da meta. Apesar do perfil dos pacientes crônicos e Covid terem



**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão N° 03/2020
Hospital Hospital Regional Norte**

IV. REVISÃO / REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS.

No mês de Abril de 2021 foi firmado o 5º termo aditivo do contrato 03/2020, no valor de **R\$ 101.695.936,31** (cento e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos) com a finalidade de atender ao Plano Estadual de Contingência para resposta às emergências em Saúde Pública do novo Coronavírus, e estabelecer limite e critério para remuneração e vantagem de empregados e dirigente. O Termo Aditivo para o período de julho a setembro de 2021, foi firmado no valor mensal de **R\$ 16.949. 322,72** (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO.

O valor pactuado para o segundo trimestre de 2021, de acordo com o cronograma de desembolso (anexo I) do Contrato de Gestão n° 03/2020, foi de **R\$ 50.847.968,16** (cinquenta milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

O valor recebido no trimestre foi de **R\$ 47.689.575,76** (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e nove, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Já o valor total empenhado no trimestre foi **R\$ 47.689.575,76** (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e nove, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Consoante o relatório do ISGH, o valor de despesa realizada durante o segundo trimestre foi no aporte de **R\$ 65.172.083,45** (sessenta e cinco milhões, cento e setenta e dois mil e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência do surto do novo Coronavírus (COVID-19). No âmbito do Estado do Ceará, por meio do Decreto Estadual n.º 33.510, de 13 de março de 2020, foram determinadas as primeiras ações para o enfrentamento e contenção da infecção pelo COVID-19.

Os fatores externos foram justificados em razão da pandemia, a luz da Lei federal n° 13.992 de 22 de abril de 2020 e da Portaria n° 295/2020, da Secretaria de Saúde do Estado.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão N° 03/2020
Hospital Hospital Regional Norte**

De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão a OS Atingiu
Plenamente o Desempenho Esperado, obtendo a nota global de 10

Sobral-CE, 15 de Fevereiro de 2022.

Membros da Comissão

João Alencar J. A. A. P.
ADP
Carneil Gonçalves Pereira Lima